



Brasília-DF, 06 de abril de 2026



para o ato, incluindo o apoio às delegações, a distribuição de materiais como coletes e faixas e a organização da participação da central na marcha.

Ao final, Sonia agradeceu o empenho das lideranças e reforçou a importância da unidade para garantir uma participação expressiva no dia 15 de abril. O ato, segundo a presidente, será mais uma oportunidade de demonstrar a força da classe trabalhadora.

**ATENÇÃO: A Diretoria da NCST ainda informou que realizará uma nova reunião nos próximos dias, já mais próxima da data do ato, para alinhar os últimos detalhes da mobilização.**

Fonte: NCST

## NCST articula mobilização para Marcha da Classe Trabalhadora no dia 15



A Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST) realizou, nesta quarta-feira (1º), reunião da Diretoria Executiva com presidentes das estaduais para organizar a participação da entidade na Marcha da Classe Trabalhadora, marcada para o próximo dia 15 de abril, em Brasília.

Durante a reunião, realizada por videoconferência, os dirigentes demonstraram disposição para atuar na mobilização da marcha e destacaram a atuação da presidente da NCST, Sonia Zerino, à frente da articulação nacional.



“Vamos trabalhar, dentro das nossas possibilidades, para atender os companheiros de outros estados. A Nova Central é sinônimo de resistência. Nosso grupo vai fortalecer a democracia, combater os retrocessos e defender o trabalho”, afirmou Sonia Zerino, ao destacar o compromisso com a pauta da classe trabalhadora.

A presidente também destacou a preparação logística

## Movimento sindical: dimensões de influência eleitoral



Neuriberg Dias\*

A estrutura sindical possui mais de 17 mil sindicatos de trabalhadores, além de Centrais Sindicais, Confederações, Federações, em todo o Brasil, reunindo entre 120 mil a 150 mil dirigentes sindicais, com presença em todo o território nacional. Trata-se de uma estrutura robusta, capilarizada e atuante nas diversas realidades sociais e econômicas do país.

A dimensão dessa estrutura pode ser comparada a de cargos públicos: são 60.311 mil vereadores, 5.569 mil prefeitos e respectivos vice-prefeitos, além de 1.059 deputados estaduais e distritais, 513 deputados federais e 81 senadores. Mesmo somando todos esses cargos, chegamos a pouco mais de 73 mil representantes eleitos — um número inferior ao total de dirigentes sindicais.

Essa comparação, em termos numéricos, supera a estrutura formal do sistema político, alcançando territórios e populações onde, muitas vezes, o poder público tem atuação limitada. No entanto, essa força

**Brasília-DF, 06 de abril de 2026**

ainda não se converte plenamente em ocupação de cargos eletivos. A bancada sindical segue modesta nos poderes Legislativo e Executivo municipal, estadual e federal, em particular no Congresso Nacional, apesar da expressiva quantidade. Nesse cenário, os sindicatos e suas lideranças assumem papel estratégico na mediação entre a sociedade e as instituições.

Torna-se, portanto, essencial refletir sobre o papel dos dirigentes sindicais nos processos eleitorais. A política tem perdido prioridade e, especialmente em um contexto de polarização e hiperinformação, impulsionado por grupos hegemônicos nacionais e internacionais, contribuindo ainda mais para o distanciamento da sociedade em relação à política — justamente o principal instrumento para promover o bem-estar social e alcançar avanços concretos, tanto para a população em geral quanto para os trabalhadores.

Transformar essa expressiva e influente estrutura sindical em maior representatividade institucional é um dos grandes desafios do movimento sindical. Algo que exige formação política e um trabalho mais organizado, coordenado e estratégico, capaz de engajar e unificar os dirigentes sindicais nas eleições a partir de duas dimensões: como eleitores e como candidatos.

Na primeira, enquanto dirigentes sindicais e eleitores, além de exercerem seu direito ao voto, essas lideranças influenciam diretamente outros eleitores. Quando fazem um trabalho de aproximar o sindicato da população de forma permanente e coordenada e articulada, os sindicatos e seus dirigentes podem contribuir de maneira qualificada para a conscientização do voto do cidadão, fortalecendo candidaturas comprometidas com os interesses dos trabalhadores.

Na segunda, como dirigentes sindicais e candidatos, essas lideranças também exercem papel relevante ao se lançarem como candidatos ou apoiarem nomes comprometidos com as causas e ideias sociais. Sua experiência como referências em suas bases — com redes de relacionamento consolidadas e atuação em negociação e mobilização — soma-se ao conhecimento qualificado dos territórios onde atuam e conhecerem de perto as demandas, têm condições de elaborar um programa mais participativo e consistente.

Diante disso, não resta dúvida, que um dos principais desafios é de voltar fazer política, sobretudo, de forma organizada e unificada, a curto, médio e longo prazo, para fortalecer a relação do sindicato com o eleitor-cidadão e ampliação da presença legítima da representação de trabalhadores e trabalhadoras em

espaços de poder institucional. As mudanças que o Brasil precisa estão nas mãos do sindicalismo!

*Jornalista, Analista Político e Diretor de Documentação do DIAP.*

Referências

<https://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/92671-eleicoes-2026-o-papel-do-movimento-sindical>

<https://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/92576-desafios-ao-sindicalismo>

<https://www.diap.org.br/index.php/noticias/agencia-diap/92759-eleicoes-presidenciais-a-importancia-da-prudencia>

Fonte: Diap

## DIEESE e Centrais debatem em São Paulo

**convite**

**DEBATE**

**DEFESA DOS DADOS OFICIAIS E DA SOBERANIA NACIONAL**

6 de abril, das 9h às 12h  
Auditório da Escola DIEESE  
Rua Aurora, 957 - próximo ao Metrô República, São Paulo

**DIEESE**



O DIEESE e as centrais sindicais (NCST, CSB, CTB, CUT, Força Sindical, Intersindical, UGT e Pública) convidam para debate em Defesa dos Dados Oficiais e da Soberania Nacional, no próximo dia 6, das 9h às 12h, no auditório da Escola DIEESE, no centro de São Paulo.

A discussão é parte de um movimento em defesa das pesquisas científicas, estatísticas nacionais e instituições públicas produtoras de dados e

**Brasília-DF, 06 de abril de 2026**

conhecimento no Brasil. É um debate necessário e urgente.

**Data:** 6 de abril

**Horário:** 9h às 12h

**Local:** Auditório da Escola DIEESE

Rua Aurora, 957, térreo - próximo ao Metrô República (saída pela rua do Arouche)

Fonte: Dieese

## Família ganha com licença-paternidade maior



O presidente Lula sancionou na terça (31) a Lei 13.371, que aumenta a licença-paternidade para até 20 dias. Benefício, que dilata gradativamente os prazos de licença, se aplica quando do nascimento da criança, na adoção ou ganho do processo para guarda de filho.

O advogado trabalhista Yuri Alves, que atende entidades de frentistas, afirma: "A lei tem claro objetivo social. Ao ampliar a licença do pai, todo o círculo familiar é beneficiado. Portanto, o benefício à família será efetivo. E mais proteção familiar significa maior estabilidade social".

Até a Constituição de 1988, a licença-paternidade era de um dia, conforme a CLT, de 1943. Na Constituinte, o sindicalismo conseguiu elevar o benefício para cinco dias, prazo que, a depender de lei futura, poderia ser aumentado.

Em 2008, ou seja, 20 anos após a promulgação da Constituição, a Lei 11.770, de setembro, instituiu a "Empresa Cidadã", que criou a possibilidade de estender a licença para 15 dias. Oito anos depois, em 2016, o governo instituiu o Marco da Primeira Infância (Lei 13.257), ampliando políticas públicas de apoio às crianças. Essa lei previa licença-paternidade de até 20 dias.

A ampliação da licença-paternidade será gradual. Passará dos atuais cinco dias para 10 dias em 2027, 15 dias em 2028 e 20 dias em 2029.

O dr. Yuri vê na lei sancionada "um avanço social enorme, que demonstra maturidade institucional do Estado, ao contemplar o círculo familiar". Para o advogado, "essa lei vem ao encontro de um movimento social pulsante pela redução da jornada e fim da escala 6x1". Tais iniciativas, ele argumenta, "buscam maior conforto aos trabalhadores e possibilidades concretas de convivência com a família". E conclui: "Todos ganham quando há maior proteção social".

**Suspensão** – Em situações comprovadas de violência doméstica ou abandono financeiro em relação à criança ou sua família, a licença-paternidade poderá ser suspensa.

O pagamento da licença não vai onerar a empregadora, porque a empresa será ressarcida pela Previdência Social.

**Mais** – <https://www.gov.br/secom/pt-br> – <https://www.gov.br/previdencia/pt-br>

Fonte: Agência Sindical

## CNT questiona procedimentos da Justiça do Trabalho para acelerar execuções

Luiz Silveira/STF



O ministro Gilmar Mendes será o relator da ação apresentada pela CNT

A Confederação Nacional do Transporte questionou no Supremo Tribunal Federal medidas da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que consolidam regras sobre procedimentos nas varas do Trabalho e nos Tribunais Regionais do Trabalho relacionados à execução de sentenças. A arguição de descumprimento de preceito fundamental foi distribuída ao ministro Gilmar Mendes.

A entidade pede que seja fixada interpretação para

**Brasília-DF, 06 de abril de 2026**

provimentos da Corregedoria-Geral de modo a assegurar aos empregadores o exercício pleno das garantias processuais, como a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

A execução no processo trabalhista é a fase final de cobrança efetiva, que busca concretizar o direito reconhecido, obrigando o empregador a pagar os valores devidos ao trabalhador. Na ação, a CNT questiona pontos do Procedimento de Reunião de Execuções (PRE) e do Regime Especial de Execução Forçada (REEF), no âmbito da Justiça do Trabalho.

O PRE é uma ferramenta que permite reunir, em um único processo, denominado "processo piloto", várias execuções contra um mesmo devedor. O objetivo é facilitar a condução da fase de execução, evitando a repetição de atos processuais e contribuindo para maior eficiência, celeridade e efetividade no pagamento dos credores trabalhistas. Já o REEF é um procedimento unificado de busca, constrição e expropriação, com vistas ao pagamento da dívida consolidada do devedor com grande número de processos em fase de execução definitiva, com a finalidade de otimizar a execução.

A entidade pede que o STF fixe regras de observância obrigatória, tais como: a proibição de que o juízo centralizador da execução exerça qualquer ato pré-executório ou executório de ofício (sem pedido das partes); a proibição da inclusão de outras empresas e pessoas físicas no polo passivo da execução; e a obrigação de instauração, no caso de suspeita de existência de grupo econômico, de incidente próprio e apartado, entre outras medidas. Com informações da assessoria de imprensa do STF.

ADPF 1.313

Fonte: Consultor Jurídico

## Fim da escala 6x1 ganha força no debate sobre jornada de trabalho

*Ministro Luiz Marinho defende semana de 40 horas sem redução salarial e aponta mudança como resposta a demandas sociais*

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, voltou a defender o fim da escala 6x1 e a redução da jornada semanal de 44 para 40 horas, sem diminuição de salários. A posição foi apresentada durante agenda pública e reuniões com representantes de trabalhadores e do setor empresarial. As informações são do Ministério do Trabalho e Emprego.

Segundo o ministro, o país reúne condições para avançar na mudança, que reflete uma demanda crescente da população por mais equilíbrio entre

trabalho e vida pessoal. A proposta em debate no Congresso Nacional busca ampliar o acesso a jornadas menos extensas, hoje já adotadas por parte significativa dos trabalhadores formais.

Dados apresentados indicam que a maioria dos empregados com carteira assinada já atua no modelo 5x2, mas ainda há parcela relevante submetida à escala 6x1. A avaliação do governo é de que jornadas prolongadas estão associadas ao aumento do desgaste físico e mental, além de maior incidência de acidentes e afastamentos.

O ministro também destacou que a transição deve considerar as especificidades de cada setor, com espaço para negociação coletiva. A expectativa é de que eventuais impactos para as empresas sejam compensados por ganhos de produtividade e melhor qualidade de vida dos trabalhadores.

O tema mobiliza entidades sindicais e lideranças sociais, que defendem a redução da jornada como medida histórica em favor da classe trabalhadora, ao mesmo tempo em que segue em discussão com o setor produtivo.

Fonte: Diap

